



PORTARIA Nº 098/2025
PEIXE, 31 DE OUTUBRO DE 2025.

“RELOTAR SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEIXE, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art.70, inciso XXVI, com suporte no Art.44 da Lei Municipal nº 631/2011 (Estatuto do Servidor Municipal);

CONSIDERANDO o OFÍCIO EXPEDIDO SEMED/PMP/Nº 02/2025, de 30 de outubro de 2025, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, colocando o servidor à Disposição da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir do dia 01/11/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. RELOTAR o servidor efetivo **TEÓFILO JÚNIOR DA SILVA**, matrícula nº 353, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG), lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir do dia 01/11/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2025.

AUGUSTO CÉZAR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Peixe

CERTIFICO para os devidos fins, que a presente Portaria foi Publicada no Mural da Prefeitura Municipal, nessa data. Peixe-TO, 31 de outubro de 2025.

Adivan Araujo Ponce Leones
Secretária Mun. de Administração e Finanças
DM. 001/2025

